



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURAS METÁLICAS, GRUPO GERADOR, SEGURANÇA DESARMADA, TRIOS ELÉTRICOS E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º.

SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Educação realiza diversos eventos no decorrer do 2º semestre deste ano. Em virtude disso, necessita realizar procedimento licitatório afim de que sejam feitas as devidas contratações para atender as necessidades dos eventos.

A Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória o pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, vide **Memorando nº 003/2019 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA 2019** e seus anexos, nos autos **Processo Administrativo nº 219/2019**. Conforme o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

Para que os fins desta lei sejam efetivados a Secretaria Municipal de Educação através da Divisão de Licitação e Contratos e apoio do Núcleo Técnico de Licitações da Secretaria Municipal de Governo e Finanças, realiza durante o exercício financeiro, processos licitatórios e a devida formalização de contratos. A modalidade efetivamente mais adotada consiste no Pregão para serviços e compras comuns conforme os ditames da Lei 10.520/2002.

A Contratação em questão, qual seja, “contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estruturas metálicas, grupo gerador, banheiros químicos, segurança desarmada e trios elétricos”, visa atender a eventos realizados pela SEMED, sendo, a exemplo, semana da pátria, bem como o Festival de Bandas e Fanfarras de Santarém.

XIII Festival de Bandas e Fanfarras de Santarém, evento voltado ao fomento da música no âmbito escolar através das bandas e fanfarras que envolvem escolas particulares, municipais e estaduais, bem como, escolas de outros municípios é um projeto que valoriza a produção musical dos alunos, estimulando-os a se desenvolverem enquanto artistas e cidadãos.

Neste ano de 2019 o evento será realizado no Estádio Colosso do Tapajós, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019.

O Festival de Bandas e Fanfarras é realizado em caráter competitivo, está dividido em 3 categorias distintas, sendo elas: “Fanfarra Simples”, “Fanfarra com melodia” e “Banda Marcial”. As três melhores colocadas em cada categoria recebem uma premiação baseada em Kit’s de Instrumentos Musicais, como exemplo: tubas, flautas, saxofones, clarinetes, trombones, trompete, corneta etc.



Outro grande evento realizado pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, é a Semana da Pátria, que vai de 01 a 07 de setembro.



A comemoração da “SEMANA DA PÁTRIA” representa uma importante fonte de estímulos ao civismo, propiciando a oportunidade de formar o conceito de Pátria, despertar o sentimento de patriotismo, formar atitudes de respeito aos Símbolos do Brasil, desenvolver a

compreensão do passado histórico e da significação da data “Sete de Setembro”.

Além disso, é preciso trabalhar a Semana da Pátria com nossos alunos, levando-os a conhecer os problemas sociais, econômicos e políticos que constituem obstáculos e dificuldades para o engrandecimento do nosso país, bem como as grandes realizações, marco da nossa história, a fim de proporcionar-lhes maior compreensão, amor e espírito de luta pelo Brasil.

A comemoração da “SEMANA DA PÁTRIA” representa uma importante fonte de estímulos ao civismo. Assim, devemos motivar e despertar nos alunos e na comunidade Escolar o amor e o respeito pela Pátria, estudando o passado histórico e a significação da data “Sete de Setembro”. Contribuindo, desta forma para a compreensão do verdadeiro sentido e a importância de um Brasil Independente.

A Contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

No que se refere à modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. É sabido que a forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Diante da necessidade de fomentar a economia local, no sentido de oportunizar as empresas da região, haja vista tratar-se de evento de caráter municipal. Bem como, considera-se que a Semana da Pátria e o Festival de Bandas são eventos de realização pontual, que exigem a estrutura montada com devida brevidade, e acessibilidade dos materiais e estruturas necessárias para sua composição. Por derradeiro, há de que considerar que a Prefeitura de Santarém, através do Núcleo de Licitação está em processo de implementação do Pregão na modalidade eletrônica, e devido as constantes atualizações da plataforma Compras Net e da inconsistência no portal governamental (Dados de Julho/2019), para que haja efetiva realização deste processo, o mesmo precisará ser na modalidade Presencial, sem desconsiderar para que as próximas edições de licitação já possam ser realizadas na configuração eletrônica.

Santarém, de 05 de agosto de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.